



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

Nº do Termo: 282 - Eletrônico -/2025 2070.01.0001115/2019-72

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 282/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE, NA FORMA ABAIXO.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira nº 1.500, Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-536, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, representada, neste ato, por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro conforme ato de nomeação do Sr. Governador, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020, inscrita no CPF sob nº xxx.163.896-xx, ou pela Servidora Andreza Fernandes de Oliveira, inscrita no CPF sob nº xxx.002.946-xx, ambos(as) com delegação prevista na Portaria PRE n. 008/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 13 de abril de 2024, doravante denominada **DOADORA** e o **Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE**, com sede no 8º andar do Prédio Gerais, situado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.514/0001-99, neste ato representada por seu Secretário Sr. Fernando Passalio de Avelar, inscrito no CPF n. xxx.397.026-xx, doravante denominada **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 282/2025**, com base no disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.672, de 12 de janeiro de 2024 e PORTARIA FAPEMIG PRE 016, de 30 de maio de 2024, subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações específicas, no que couber, mediante as cláusulas e condições que a seguir pactuam:

Considerando que foram adquiridos bens durante a execução do(s) projeto(s) de pesquisa **TCT- 17.057/2011**(AES -00028-13) (92173054, 58833832);

Considerando a manifestação de interesse da DONATÁRIA por meio do documento SEI (91085803);

Considerando que a DONATÁRIA qualifica entidade pública (91086923; 92187400);

Considerando que a DONATÁRIA Outorgada executora do projeto **TCT- 17.057/2011**(AES -00028-13) (92173054);

Considerando a Aprovação da prestação de contas final do projeto TCT- 17.057/2011(AES -00028-13) (92176274); Considerando que a entidade beneficiária está com o cadastro atualizado e adimplente na FAPEMIG (104893887); Considerando que o TCT 17.057-11(AES -00028-13) foi celebrado antes da publicação da PORTARIA FAPEMIG nº 054 /2017, de 10 de julho de 2017, que regulamenta a doação automática de bens móveis permanentes relacionados a projeto ou programa de pesquisa;

Considerando o interesse da DOADORA e o amparo legal para se promover a doação desse(s) bem(ns) à(ao) DONATÁRIA, conforme disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.672, de 12 de janeiro de 2024 e PORTARIA FAPEMIG PRE 016, de 30 de maio de 2024;

Resolvem celebrar o presente Termo de Doação de Bens Móveis, observado as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de bem móvel público pela **DOADORA** à **DONATÁRIA** do(s) bem(ns) constante(s) da(s) relação(ões) contida(s) no(s) documento(s) (58833832) – inserida(s) no processo digital Sei!MG nº 2070.01.0001115/2019-72, a(s) qual(is) passa(m) a fazer parte integrante deste Termo para todos os efeitos jurídicos.

**Parágrafo primeiro** - O valor total do(s) bem(ns) é estimado em **R\$ 36.462,19 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**, conforme relação(ões) descrita(s) no *caput* desta Cláusula, o(s) qual(is) foi(ram) adquirido(s) para a execução do(s) projeto(s) TCT- 17.057/2011(AES -00028-13).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela **DOADORA**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte ou, sendo a **DONATÁRIA** entidade pública federal, fica eleita a Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte.

E por estarem de acordo, as partes assinam eletronicamente o presente Termo de Doação de Bens Móveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças - FAPEMIG (DOADORA)

**Fernando Passalio de Avelar**

Secretário de Estado - SEDE (DONATÁRIA)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar**, **Secretário de Estado**, em 06/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 07/01/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104895086** e o código CRC **B09DE0C6**.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2025.

Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0001115/2019-72

SEI nº 104895086

# **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig**

## **TERMO DE DOAÇÃO DMP 282/2025**

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE. objeto: doação dos equipamentos adquiridos para execução dos Projetos TCT-17.057/2011 (AES -00028-13). Data de assinatura: 07/01/2025. Valor Total R\$ R\$ 36.462,19 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Sr. Fernando Passalio de Avelar - Secretário de Estado - SEDE.

**3 cm -08 2030785 - 1**